

17 OUT 1995

COISAS DA POLÍTICA

■ DORA KRAMER

Congresso não terá recesso

E stá decidido: neste final de ano o Congresso não entrará em recesso e suas excelências passarão os meses de dezembro, janeiro e fevereiro a trabalhar pela República. Compensarão a mansidão do início do segundo semestre com o cancelamento das férias. E, se outra vez, como no meio do ano, os presidentes da Câmara e do Senado forcaram a mão pelo recesso, o presidente da República usará de sua prerrogativa e convocará o Parlamento extraordinariamente.

Em julho o presidente bem que queria fazer o mesmo. Foi convencido de que, com pouco a fazer, deputados e senadores acabariam inventando moda, o que, geralmente, se reverte em prejuízo ao governo. Fernando Henrique, que defendia a continuidade dos trabalhos, com o mesmo ardor passou a defender a interrupção das votações. Imaginou que preencheria o vazio ele mesmo nas asas do sucesso do primeiro semestre.

Deu tudo errado. Até os líderes do governo, notadamente o líder do PSDB no Senado, Sérgio Machado — que, diga-se, sempre foi contra o recesso —, reconheceram o erro. O pique arrefeceu e o espaço acabou preenchido pelas brigas partidárias. Foi naquele vácuo que se criaram as crises de tucanos contra pefelistas e pemedebistas contra eles mesmos.

Além disso, deputados e senadores voltaram das chamadas “bases” impregnados pelo afã do protesto. Juros altos e classe média arrojada renderam caldo de cultura à efervescência dos contrários.

O segundo semestre, como se viu, começou em outubro e ganha velocidade agora com a votação da reforma administrativa na Câmara e o início da discussão sobre a regulamentação das reformas econômicas. Sem contar que vêm por aí as reformas Tributária e da Previdência, Fundo Social de Emergência e mais o imposto do ministro Adib Jatene. Nem que o povo lá no Congresso se vire em dois, ainda assim o tempo é um só. E pouco.

No caso de emendas constitucionais, não há como atropelar os prazos. Para se ter uma idéia: vamos que o governo consiga aprovar esta semana a constitucionalidade da reforma administrativa. No momento em que a emenda entrar na comissão de mérito passam a ser contadas 40 sessões até a sua votação definitiva. Bem, e esta é apenas uma das reformas.

Na opinião do líder do governo no Congresso, Germano Rigotto, não há a menor sombra de dúvida de que os congressistas terão de dar adeus às folgas. Terão, no máximo, uns dias entre Natal e Ano-Novo. Fora isso, a palavra de ordem é trabalho ininterrupto até abril, quando se inicia o processo de campanha para as eleições municipais. O que chegar até lá sem ser votado vai para as calendas.

Lembra o senador José Roberto Arruda que os instrumentos que hoje sustentam o Plano Real são transitórios. E que, se a estrutura permanente não for criada para substituí-los, corre-se o risco de voltar à estaca zero.

Ação de governador

O líder do governo na Câmara, Luís Carlos Santos, achou preocupantes as declarações do líder no Congresso, Germano Rigotto, que cobrou uma ação mais efetiva dos governadores em defesa da reforma administrativa. De São Paulo, Santos falou pelo telefone com Rigotto alertando que talvez fosse contraproducente uma interferência dos governadores nessa fase de votação na Comissão de Constituição e Justiça.

Rigotto concordou e corrigiu a cobrança: “Nada im-

pede que o governador se reúna com sua bancada ou telefone para um ou outro deputado, mas o corpo-a-corpo pode resultar num efeito contrário.” Ou seja, investidos de juristas, os deputados podem se sentir ofendidos pela tentativa de intervenção.

O que o governo quer deles agora é que atuem mais junto à sociedade, indo à televisão, dando entrevistas, mostrando a necessidade prática da reforma. E que o mesmo, aguarda-se, seja feito pelos prefeitos.

Responsabilidade

Crescia ontem no Congresso, contra os governadores, a tese — defendida, aliás, pelo relator Prisco Vianna — de que se quisessem, mesmo reduzir os salários dos marajás, bastaria que aplicassem o artigo 17º das Disposições Transitórias da Constituição. Pelo dispositivo, essa limitação já vigora desde outubro de 1988.

Na opinião do líder do PMDB na Câmara, Michel

Temer, os governadores são até mesmo passíveis de sofrer ações por crime de responsabilidade pela não aplicação da lei.

Só que enquanto vigorar o entulho legal que garante as vantagens pessoais, o Judiciário continuará dando ganho de causa à quem recorrer contra a decisão dos executivos estaduais. É disso que vivem os marajás.